me dirigio em 15 do Mesmo do corrente
anno no qual participa ter sido prompta
a execução ao que por esta Secretaria de
Estado fora determinado a V. Exc. relat
vamente ao Manifesto justificativo da
Guerra declarada ao Governo das Provincias
Unidas do Rio da Prata, o qual V. Exc.
fizera publicar com toda a solemnidade
dentro dos limites desta Provincia, reco-
nhecendo V. Exc. nesta occasião, como era
de esperar dos bons habitantes delles, a
satisfação geral dos Povos portão inde-
pendente medida, promptamente depois que
tem visto passarem por ora Provincia os
elementos da destruição de tão perfidos
vizinhos. E tendo levado o referido officio
a presença de S. M. o Imperador Ficou
o Mesmo Augusto Senhor Inteirado do
quanto V. Exc. refere: O que anim lhe
participo para sua intelligencia. Deos
Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de
Janeiro em 20 de Abril de 1826 Vicon-
de de Inhambupe Snr Francisco de Al
buquerque e Mello=

Para o Bispo Governador Episcopal de
Pernambuco.

Foi presente a S. M. o Imperador o officio
que V. Exc. dirigio a esta Repartição em

dator de 5 de Março do Corrente anno, incluindo a Pastoral que V. Exc.ª publicára sobre a Guerra com Buenos Ayres: Ao Mesmo Augusto Senhor Ficou Inteira do de tão prompta e exacta execução que V. Exc.ª dera as Imperiaes Ordens. Deos Guarde a V. Exc.ª Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Abril de 1826= Visconde de Inhambupe= Snr Bispo Governador Episcopal.=

Para Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque

Ill.mo e Ex.mo Snr. Recebi o Officio N.º 1. que em 13. de Abril proximo passado V. Ex.ª me dirigio, dando parte de ter tomado Posse do Governo da Provincia de Pernambuco, pela ausencia do Presidente, e em conformidade da Carta de Lei de 20. de Outubro de 1823; e ficando inteirado do seu contheúdo, assim o participo a V. Ex.ª para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 9. de Maio de 1826.= Visconde de Inhambupe= Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque=

Para Francisco de Paula Rozado

Accuso a recepção do Officio que V. S.ª me dirigio de Porto Alegre, com data de 18. de Fevereiro proximo passado, transmittindo outro que lhe entregára para este Governo, o Consul e Agente Politico de S. M. o Imperador, junto ao Supremo Dictador Perpetuo do Paraguay, de cujo contheúdo fiquei inteirado. O que participo a V. S.ª para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do